PORTARIA N 50, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026/CEDU/PPGECIM/CONSTITUIÇÃO DE BANCA.

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme consta do Art. 19 – IX do Estatuto e Art. 24 – VII do Regimento Geral da UFAL.

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir banca avaliadora responsável pela análise e avaliação dos processos referentes aos seguintes editais do Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (PPGECIM/CEDU/UFAL): **Edital nº 01/2026 – Retificado:** seleção pública para credenciamento de novos docentes, nas categorias de permanentes e colaboradores; **Edital nº 02/2026:** procedimento de avaliação quadrienal, recredenciamento e remanejamento/descredenciamento do corpo docente integrante do PPGECIM.

Art. 2º - A banca avaliadora será composta pelos docentes abaixo identificados, todos membros da carreira do magistério superior:

Docente	Matrícula SIAPE	Função
ALEILSON DA SILVA RODRIGUES	1047815	Presidente

- BOLETIM DE PESSOAL / SERVIÇOS -

Edição Ordinária

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Ano 10 - Nº 173 **Maceió/AL, 29 de Outubro de 2026** **Pág. 5**

DAVID GADELHA DA COSTA	3402513	Membro
LILIAN KELLY DE ALMEIDA FIGUEIREDO VOSS	1840250	Membro
MARIA LENILDA CAETANO FRANCA	2908074	Membro

Art. 3º - A constituição da banca tem por finalidade viabilizar a condução dos procedimentos avaliativos, observados os critérios, as etapas e os prazos estabelecidos nos respectivos editais.

DÉBORA CRISTINA MASSETTO